



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER N° 083/2025

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Complementar 008/2025, dispõe sobre a extinção, na vacância, de empregos públicos comissionados e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. MILTON ARAUJO PEREIRA JUNIOR

O projeto em tela, de autoria do prefeito municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o projeto em questão seja aprovado parcialmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2.025

MILTON ARAUJO PEREIRA JUNIOR, Relator

ADRIANO MARCIO BUENO, Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

VOTO EM SEPARADO:- No que diz respeito a todo o contexto, havia alternativa de fazer um organograma para a reestruturação de alguns cargos, discriminando as atribuições de acordo com informações do promotor e advogados especialista em direito público.

Destarte sou de parecer que o mesmo deva ser rejeitado.

DENISE SANTOS GOUVEIA, Vice-Presidente